

## COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS<sup>1</sup>

CPC 15 – Estabelece critérios contábeis que devem ser adotados em certas operações envolvendo compras de controle de participações societárias, aquisições de controle de acervos líquidos<sup>2</sup>, operações de fusões e de incorporações. Por um lado, esses critérios contábeis nas demonstrações financeiras do adquirente (comprador) incluem:

1. Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e das participações societárias de não controladores na adquirida.<sup>3</sup>
2. Reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (**goodwill**) a combinação de negócios ou do ganho proveniente de compra vantajosa, anteriormente denominada de deságio.
3. Determinação das informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das informações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios.

**[D1] Comentário:** Sugiro a leitura do termo a fim de melhor compreensão do texto.

Por outro lado, devemos ficar atentos quanto a não aplicação de alguns dispositivos contidos no pronunciamento técnico contábil envolvendo alguns dos seguintes casos, por exemplo:

1. Na aquisição de empreendimentos controlados em conjunto (**joint Ventures**), sujeita ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 19 Investimento em Empreendimento Conjunto.
2. Na aquisição de ativo ou grupo de ativos que não constitua negócio nos termos do CPC 15. Nesse caso o adquirente deve identificar e reconhecer os ativos identificáveis adquiridos individualmente (incluindo aqueles que atendam a definição de ativo intangível e o critério para o seu reconhecimento de acordo com o **Pronunciamento Técnico CPC 04 Ativo Intangível**) e os passivos assumidos. O custo de aquisição deve ser alocado aos ativos e passivos que o compõem com base em seus respectivos valores justos na data da compra.<sup>4</sup>
3. Em combinação de entidades ou negócios sob controle comum.

**[D2] Comentário:** Sugiro a leitura do significado dessa terminologia e aplicação contábil.

**[D3] Comentário:** Sugiro a leitura do CPC a fim de observar melhor a aplicação da intangibilidade

<sup>1</sup> Entendido, quando o adquirente obtém o controle de um negócio podendo governar a política financeira e operacional da entidade, obtendo benefícios. O negócio, por sua vez, deve primar pela integração de atividades e ativos capaz de ser conduzidos e gerenciados para gerar retorno, na forma de dividendos, redução de custos ou outros benefícios econômicos, diretamente a seus investidores.

<sup>2</sup> Observar a questão da transação envolvendo ativos e passivos constituindo um negócio, mas que não representam uma pessoa jurídica estabelecida formalmente.

<sup>3</sup> Essas participações eram anteriormente denominadas de “participações de acionistas minoritários”, e esse grupo de contas é aplicável somente nas demonstrações financeiras consolidadas.

<sup>4</sup> Operações e eventos desse tipo não geram ágio por rentabilidade futura (goodwill).